PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 072/2019

PODER LEGISLATIVO

"CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DR. LOBATO".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Mateus-ES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Inciso XII do Artigo 24 da Lei nº 001/90, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1°. Fica concedida a **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "DR. LOBATO"** ao Senhor, **JOSÉ ANTONIO PESSALI.**

Art. 2º. A Medalha de Honra ao Mérito "Dr. Lobato, será concedida anualmente a uma só pessoa ou instituição, por ter prestado relevantes serviços na área da Medicina.

Art. 3º. A entrega da comenda será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 19:00 horas do dia 21 (vinte e um) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove), no Centro de Convenções GRANDAY, localizado à Rua Platina, 224, Loteamento Jardim Bom Gosto, Bairro Carapina, nesta cidade de São Mateus/ES.

Art. 4°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho (07) de 2019 (dois mil e dezenove).

JORGE RECLA
Presidente

CARLOS ALBERTO
Vice-Presidente

JOZAIL DO BOMBEIRO
1º Secretario

AQUILES
2º Secretario